



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 1020/2018 – SG
Santa Bárbara d'Oeste, 05 de dezembro de 2018.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 1398/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1398/18, de autoria do Nobre Vereador Paulo Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/34369-01-00, informamos:

1 - Não há nenhum colete na Guarda Municipal vencido. Documentação disponível para consulta, mediante prévio agendamento.

2 – A informação não procede. Todos os Guardas Municipais tiveram acesso à correta validade dos coletes.


3 - Os coletes estão dentro do prazo do certificado da garantia e quem atesta essa informação é o Exército Brasileiro que controla esse material e a própria empresa fabricante. Qualquer informação diferente desta, é meramente especulação ou inverdades.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| PROTOCOLO 10146/2018 | CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE |  |
| | DATA: 05/12/2018 | |
| | HORA: 16:53 | |
| | Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1398/2018 | |
| | Autoria: Secretaria Municipal de Governo | |
| | Assunto: Requer informações quanto validade dos Coletes à Prova de Balas dos Guardas Civis de Santa Bárbara | |
| | Chave: A6D6D | |